



Processo: 3044/2016

Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

Origem: Divisão Legislativa

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

DESPACHO

Ação: Parecer favorável

Despacho: Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Setor Destino: Divisão Legislativa

Serra, 23 de novembro de 2016

BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS

Presidente Comissão